Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 30 de agosto de 2006 - nº 759 - Ano X

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de julho de 2.006, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 29 de agosto de 2.006. - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 16.705/06 – Pregão Presencial 135/06 - Objeto: Aquisição de materiais de segurança, mangueira de incêndio, pluviômetro, moto-serra e máquina desentupidora, destinados a diversos setores desta Prefeitura.

Tornamos público, que houve esclarecimentos do edital, sendo que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 25 de Agosto de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 16.703/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/06

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, destinados a diversos setores desta Prefeitura.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 15 de Setembro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de Agosto de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 17.052/06 **– Pregão Presencial:** 132/06 **- Objeto:** Prestação de serviços para confecção de impressos destinados a diversos setores desta Prefeitura.

Tornamos público, que houve esclarecimentos do edital, sendo que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Processo: 17.053/06 **– Pregão Presencial:** 133/06 - **Objeto:** Prestação de serviços para confecção de impressos destinados a diversos setores desta Prefeitura.

Tornamos público, que houve esclarecimentos do edital, sendo que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 29 de Agosto de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 19.501/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 138/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.585/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 139/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.586/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 140/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.587/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 141/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.588/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 142/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.589/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 143/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.590/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 144/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.591/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 145/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.592/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 146/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2.006.

PROCESSO N.º 19.593/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 147/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2.006.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 28 de agosto de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

AVISOS

Processo Administrativo nº 15.455/06
Pregão Presencial nº 105/06

Objeto: Fornecimento de Camisetas para Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços nº 208/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/07).

Atibaia, 02 de agosto de 2006.

Empresa: VIP WEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	275	UN	CAMISETAS N.º 10 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 5,20
02	675	UN	CAMISETAS N.º 12 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 5,52
03	675	UN	CAMISETAS N.º 14 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 5,70
04	675	UN	CAMISETAS N.º 16 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 6,00
05	120	UN	CAMISETAS N.º “P”ADULTO	VIP WEAR	R$ 6,59
06	120	UN	CAMISETAS N.º “M” ADULTO	VIP WEAR	R$ 6,95
07	2	UN	CAMISETAS N.º “GG” ADULTO	VIP WEAR	R$ 7,60

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISOS

Processo Administrativo nº 15.456/06
Pregão Presencial nº 106/06

Objeto: Fornecimento de Camisetas para Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços nº 212/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/07).

Atibaia, 14 de agosto de 2006.

Empresa: LIBERO COMERCIAL LTDA.

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	350	UN	CAMISETAS N.º 06 INFANTIL	Libero	R$ 6,40
02	350	UN	CAMISETAS N.º 08 INFANTIL	Libero	R$ 6,35
03	350	UN	CAMISETAS N.º 10 INFANTIL	Libero	R$ 6,35
04	350	UN	CAMISETAS N.º 12 INFANTIL	Libero	R$ 6,35
05	350	UN	CAMISETAS N.º 14 INFANTIL	Libero	R$ 6,50
06	350	UN	CAMISETAS N.º 16 INFANTIL	Libero	R$ 6,6
07	200	UN	CAMISETAS N.º "P"ADULTO	Libero	R$ 7,80
08	200	UN	CAMISETAS N.º "M" ADULTO	Libero	R$ 7,80
09	200	UN	CAMISETAS N.º "G" ADULTO	Libero	R$ 7,80
10	200	UN	CAMISETAS N.º "GG" ADULTO	Libero	R$ 7,80

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISOS

Processo Administrativo nº 24.250/05
Pregão Presencial nº 150/05

Objeto: Realinhamento de Preços a partir de 28/06/06
Termo de Aditamento nº 211/06 da Ata de Registro de Preços nº 406/05.

Atibaia, 10 de agosto de 2.006.

Empresa: COMERCIAL LIMPAX LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	DE: PREÇO UNIT.	PARA: PREÇO UNIT.
2	PAPEL HIGIENICO BRANCO – PICOTADOS - ROLO COM 40 METROS, EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS (16X04), FOLHAS DUPLAS E MACIAS, 100% FIBRAS CELULOSICAS	Mirafiori	R$ 0,69	R$ 0,73
4	CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCOS COM 750 ML. COMPOSICAO: AGENTE DE POLIETILENO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM 12 UNIDADES.	Bravo Flash	R$ 4,25	R$ 4,68
5	CERA LIQUIDA VERMELHA, FRASCOS COM 750 ML. COMPOSICAO: AGENTE DE POLIETILENO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM 12 UNIDADES..	Bravos Flash	R$ 4,25	R$ 4,68

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos

Poder Executivo

AVISOS

Processo Administrativo nº 30.878/05
Pregão Presencial nº 14/06

Objeto: Troca de Marca de Item.
Termo de Aditamento nº 205/06 da Ata de Registro de Preços nº 64/06.

Atibaia, 01 de agosto de 2.006.

Empresa: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
10	AMOXICILINA TRIIDRATADA 250MG/5ML FR.150ML	NEO QUÍMICA	PRATI DONADUZZI

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISOS

Processo Administrativo nº 30.881/05
Pregão Presencial nº 16/06

Objeto: Exclusão de item.
Termo de Exclusão nº 179/06 da Ata de Registro de Preços nº 73/06

Atibaia, 02 de agosto de 2006.

Empresa: VIP WEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	275	UN	CAMISETAS N.º 10 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 5,20
02	675	UN	CAMISETAS N.º 12 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 5,52
03	675	UN	CAMISETAS N.º 14 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 5,70
04	675	UN	CAMISETAS N.º 16 INFANTIL	VIP WEAR	R$ 6,00
05	120	UN	CAMISETAS N.º "P"ADULTO	VIP WEAR	R$ 6,59
06	120	UN	CAMISETAS N.º "M" ADULTO	VIP WEAR	R$ 6,95
07	2	UN	CAMISETAS N.º "GG" ADULTO	VIP WEAR	R$ 7,60

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica o seguinte devedor, através da Divisão da Dívida Ativa:

- J J ÔNIBUS E CAMINHÕES REPRESENTAÇÕES DE CONSÓRCIOS LTDA – Processo Administrativo nº 13.326/05 – Auto de Infração e Multa aplicado pela COMDECON (Comissão Municipal de Defesa do Consumidor) – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 29.06.2006.
Fica concedido o prazo de 30 dias para a manifestações a contar da data de publicação deste Edital. Decorrido o prazo acima prosseguirá a cobrança, com a propositura de Ação Executiva Fiscal.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Dívida Ativa do município – sala 03 – Térreo da Prefeitura ou pelos telefones 4414-2068, 4414-2069 ou 4414-2070.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) J. M. DIAS REVESTIMENTOS ME, foi paralisado de ofício os lançamentos da inscrição fiscal mobiliária sob nº 30.600, à partir de 11.07.2006, sendo efetuado o lançamento do do alvará de licença de localização e funcionamento através de carnê dos Tributos Mobiliários de 2006, com vencimentos à partir de 15/09/2006, cujo carnê deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

2-) ARTHUR HERMINIO DO NASCIMENTO, foi paralisado de ofício os lançamentos da inscrição fiscal mobiliária sob nº 30.088, à partir de 31/12/2005, sendo efetuado o lançamento do do alvará de licença de localização e funcionamento através de carnê dos Tributos Mobiliários de 2006, com vencimentos à partir de 15/09/06, cujo carnê deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

3-) ANJOS DA GUARDA SEGURANÇA LTDA Me, foi paralisado de ofício os lançamentos da inscrição fiscal mobiliária sob nº 29.551, à partir de 31/12/2005, sendo efetuado o lançamento do do alvará de licença de localização e funcionamento através de carnê dos Tributos Mobiliários de 2006, com vencimentos à partir de 15/09/06, cujo carnê deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

4-) SILVEIRA & CORREIA LTDA ME, foi deferido o pedido de cancelamento inscrição fiscal mobiliária sob nº 26.773, com data de encerramento em 25/02/2003, sendo mantido débitos dos Tributos Mobiliários de 2002 e 2003 (02/12 avos) inscritos na Dívida Ativa e cancelados os débitos dos exercícios de 2004 à 2006.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2065/ 4414-42066.

Poder Executivo

Proc nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 2.520-GP
de 29 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 4. 708, de 19 de maio de 2005,* ***NOMEIA, em Substituição, Membro da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR*** *a qual passa a ter a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Marcus Vinicius Abussamra

MEMBROS
Euna Santos Fernandes
Léia Maria Silva de Sant'Ana

SUPLENTE
Ana Lúcia Amaral Zanoni

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 23.892/05

P O R T A R I A Nº 2. 521-GP
de 29 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.892/05, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Aparecido Manoel Barbosa de Lima, Ajudante de Manutenção, matrícula nº 321 , pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.520-GP de 29 de agosto de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 18.668/06

P O R T A R I A Nº 2. 522-GP
de 29 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 18.668/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Marcus Paullus Soares Pereira, Guarda Municipal, matrícula nº 6981 , pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.520-GP de 29 de agosto de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 9.604/06

P O R T A R I A Nº 2. 523-GP
de 29 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 9.604/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Ardavast Orugian, Assessor de Gestão e Controle, matrícula nº 7170 , pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.520-GP de 29 de agosto de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Pro nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 041
De 29 de agosto de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 55.099,95 (Cinqüenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 55.099,95 (Cinqüenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0091.2101 Conservação Estr./ Rec.Trechos Críticos
211-3390.39.0700.01.00.....R$ 22.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos / FUMTUR
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 33.099,95

Art. 2º – O valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária**:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0091.2100 Manut./Melhorias/Praças Áreas Verdes
221-3390.30.0700.01.00.....R$ 22.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 33.099,95 (Trinta e três mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo, com relação ao Edital do Concurso Público nº 001/2006, de 21 de julho de 2006, torna pública sua nova redação, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO
N.º 001/2006, DE 21 DE JULHO DE 2006

1.1.- DA CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREGOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONCURSO, CRIADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ATUALMENTE VAGOS:

EMPREGO	Nº de VAGAS	SALÁRIO INICIAL	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
27. Fonoaudiólogo	01	R$ 1.694,46	30 horas	Nível Superior completo em Fonoaudiologia, registro no C.R.F.A. – Conselho Regional de Fonoaudiologia e especialização em libras.	**R$ 28,50**

LEIA-SE:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO
N.º 001/2006, DE 21 DE JULHO DE 2006

1.1.- DA CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREGOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONCURSO, CRIADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ATUALMENTE VAGOS:

EMPREGO	Nº de VAGAS	SALÁRIO INICIAL	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
27. Fonoaudiólogo	01	R$ 1.694,46	30 horas	Nível Superior completo em Fonoaudiologia, registro no C.R.F.A. – Conselho Regional de Fonoaudiologia e curso em LIBRAS com carga horária mínima de 180 horas.	**R$ 28,50**

2.3.a.- Os interessados ao emprego de **Fonoaudiólogo** poderão se inscrever no período **de 31 de agosto à 08 de setembro de 2006, somente via *Internet***, conforme instruções abaixo:

DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.4.a.- As inscrições poderão ser efetuadas, através da **INTERNET**, de acordo com o **item 2.4.1.** no período compreendido de **31 de agosto à 08 de setembro de 2006**. Neste período o horário para início das inscrições no dia 31/08/06 será a partir das 10:00 horas e, término no dia 07/09/06 às 24:00 horas. Sendo que, o pagamento da taxa a ela pertinente, **será exclusivamente por meio de boleto bancário**, **que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto**, pagável **PREFERENCIAMENTE NA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO** até o dia 08/09/06, dentro do horário de expediente bancário.

2.4.1.a.- Para inscrever-se via **INTERNET**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br ou www.institutoathenas.com.br durante o período das inscrições e, através dos *links* referentes ao Concurso Público, preencher sua ficha de inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.4.1.1.a.- Ler e aceitar o Requerimento, preencher o Formulário de Inscrição, conferir as informações digitadas e transmitir os dados pela Internet.

2.4.1.2.a.- O candidato que realizar sua inscrição *via internet* deverá imprimir o Boleto Bancário disponível ao término do preenchimento de sua inscrição e, efetuar o pagamento da taxa na **Nossa Caixa Nosso Banco**.

2.4.1.3.a.- As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão válidas após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição, em favor do Instituto Athenas S/S Ltda., não sendo aceitos depósitos em caixa rápido.

2.4.1.4.a.- O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará na não efetivação da inscrição.

2.4.1.5.a.- Somente o pagamento da taxa de inscrição via *internet*, correspondente a boleto eletrônico já impresso, poderá ser efetivado **até o dia 08/09/2006**, dentro do horário de expediente bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Atibaia, 30 de Agosto de 2006.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.005 COMPARATIVAS AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.004.

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Publica Federal pelo Decreto n° 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decerto n° 84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuitos lucrativos, regida através de seu Estatuto Social, em consonância á Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, á Praça Dr. Miguel Vairo n° 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

a-) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
b-) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
c-) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médicos-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - As demonstrações contábeis foram preparadas e são apresentadas de acordo com os princípios e normas contábeis previstas na legislação brasileira.

NOTA 3 – A prática adotada é pelo regime de competência.

NOTA 4 – Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 5 – As aplicações financeiras estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício social.

NOTA 6 – Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição mais recente, inferiores ao valor de mercado.

NOTA 7 – O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, e dos mesmos estão deduzidos os encargos atinentes a sua depreciação que contemplam a vida útil econômica dos bens.

CONTAS	VALOR/2005 (mil)	VALOR/2004 (mil)
Imóveis	226	226
Aparelhos e Equip.Médicos	109	100
Instalações	34	34
Maquinas e Equipamentos	81	80
Móveis e Utensílios	38	38
Veículos	24	16
(-)Depreciações Acumuladas	(185)	(167)
Imobilizado Líquido	**326**	**327**

NOTA 8 – O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço, **EXCETO** os débitos com obrigações sociais (INSS e FGTS) e obrigações tributárias (IRRF e PIS) que estão demonstrados pelos valores originais, e pela não constituição da provisão de férias dos funcionários ativos.

NOTA 9 – O Patrimônio Social está representado pelos resultados acumulados dos exercícios financeiros encerrados até a data das Demonstrações Contábeis.

NOTA 10 – Critérios de apuração das receitas e das despesas

As receitas operacionais da Irmandade Misericórdia de Atibaia se constituem basicamente dos serviços hospitalares prestados em sua unidade. As despesas são classificadas segundo suas origens, de conformidade com o plano de contas estabelecido. Do valor bruto das receitas com os serviços hospitalares, cerca de 96% é referente ao atendimento aos pacientes do Serviço Único de Saúde – SUS.

NOTA 11 – Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pela suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12 – Mensuração dos gastos e despesas relacionados a atividade assistencial

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia está enquadrada como entidade sem fins lucrativos que atende o SUS, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, portanto, regulada pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto n° 2.536 de 06/04/1998, uma vez que conforme pode ser apurado através dos demonstrativos a seguir apresentados, foram prestados serviços a pacientes beneficiários do SUS – Sistema Único de Saúde em percentual superior a 97% de sua capacidade instalada, em decorrência do convênio firmado com aquele órgão, representado pela Prefeitura Municipal de Atibaia.

Demonstrativo dos Serviços Prestados - SUS

	ATENDIMENTOS			
Ano/Base	Pronto Socorro	Ambulatório	Internações	Total
2001	90.739	22.647	4.333	117.719
2002	93.974	17.229	4.080	115.283
2003	89.426	28.765	4.109	122.300
2004	65.420	27.767	3.809	96.996
2005	60.440	16.894	3.405	80.739
	399.999	113.302	19.736	533.037

Demonstrativo dos Serviços Prestados – Convênios e Particulares

	ATENDIMENTOS			
Ano/Base	Pronto Socorro	Ambulatório	Internações	Total
2001	3.041	852	128	4.021
2002	1.210	2.202	127	3.539
2003	1.374	2.966	155	4.495
2004	1.008	2.727	084	3.819
2005	456	1.660	086	2.202
	7.089	10.407	580	18.076

NOTA 13 – Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender os requisitos da legislação pertinente, Decreto n° 2.536/98, artigo 4º, parágrafo único, os valores relativos ás isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem durante o exercício de 2.005, correspondem ao montante de R$ 764 mil (em 2.004 este montante foi de R$ 472 mil).

INTERVENTOR MUNICIPAL

CONTADOR

Poder Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA MUDOU O NÚMERO DE TELEFONE DE (11) 4414-2400 PARA (11) 2119-1100 E O FAX DE (11) 4411-9259 PARA (11) 2119-1138.

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 070/2006
De 29 de agosto de 2006.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo 07/2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 07/2006, realizado para **substituição de Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries e admissão de estagiários,** de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 07/2006.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 1.844/2006
De 25 de agosto de 2006.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1808/2005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e seu Presidente **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 1.808/2005, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2006.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

LEI Nº 1.845/2006
De 25 de agosto de 2006.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e seu Presidente **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre o subsídio bruto dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da CF, na base de 66,6% ou dois terços sobre o índice de reajuste concedido aos servidores da Câmara Municipal, correspondente a 8% (oito por cento) sobre os atuais subsídios vigentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de maio de 2.006.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2006.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente